

**HERANÇAS DO COLONIALISMO E DESIGUALDADES NO TRABALHO
DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL**


**LEGACIES OF COLONIALISM AND INEQUALITIES IN ACADEMIC WORK IN
HIGHER EDUCATION: AN INTERSECTIONAL ANALYSIS**

Recebido em: 24/02/2026

Aceito em: 14/03/2026

Publicado em: 07/04/2026

Gabriella Marcondes do Amaral¹ 
Universidade Estadual do Paraná

Maria Inez Barboza Marques² 
Universidade Estadual do Paraná

Wilma dos Santos Coqueiro³ 
Universidade Estadual do Paraná

Resumo: A sociedade brasileira segue marcada pelas desigualdades originadas na invasão, colonização e na escravização dos povos originários, e essas ainda estruturam relações sociais, políticas e culturais. De modo interdisciplinar e com base no Feminismo Negro e na Teoria Decolonial, esse artigo analisa como colonialidade, racismo e patriarcado produzem desigualdades interseccionais no trabalho docente no Ensino Superior. Argumenta-se que a universidade, historicamente elitizada, reproduz hierarquias de gênero, raça e classe que limitam o acesso de grupos marginalizados a posições de prestígio. Evidencia-se que mulheres negras e sujeitos das classes populares enfrentam múltiplas opressões derivadas da permanência de estruturas coloniais, como a divisão sexual e racial do trabalho. Conclui-se que a interseccionalidade é ferramenta essencial para compreender e enfrentar essas desigualdades nas relações de trabalho e, em particular, na docência universitária.

Palavras-chave: Colonialidade; Desigualdades; Trabalho Docente; Ensino Superior; Interseccionalidade.

Abstract: Brazilian society remains marked by the inequalities produced by the processes of invasion, colonization, and enslavement of Indigenous peoples, whose effects still structure social, political, and cultural relations. With an interdisciplinary approach and grounded in Black Feminism and Decolonial Theory, this article examines how coloniality, racism, and patriarchy shape intersectional inequalities in teaching work in Higher Education. It argues that the university, historically established as an elitist institution, reproduces gender, race, and class hierarchies that restrict the access of socially marginalized groups to positions of academic recognition and prestige. It is evident that Black women and subjects from popular classes face multiple forms of oppression derived from the persistence of colonial structures, expressed, among other aspects, in the sexual and racial division of labor. It is concluded that intersectionality constitutes an essential analytical tool for understanding and confronting the inequalities that permeate labor relations and, in particular, university teaching.

Keywords: Coloniality. Inequalities. Academic Work. Higher Education. Intersectionality.

¹ Psicóloga pela Universidade Paranaense (UNIPAR). Mestranda no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR). Brasil, Paraná, Assis Chateaubriand. E-mail: gabima.psico@gmail.com

² Assistente Social. Doutora em Serviço Social pela PUC/SP (2015). Docente Associada no Curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, na graduação em Serviço Social e no Programa de Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Desenvolvimento (PPGSED). E-mail: maria.marques@unespar.edu.br

³ Doutora em Estudos Literários pela Universidade Estadual de Maringá. Docente associada do Colegiado de Letras e do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Desenvolvimento (PPGSeD) da Universidade Estadual do Paraná/campus de Campo Mourão. E-mail: wilmacoqueiro@gmail.com



INTRODUÇÃO

A formação social brasileira é profundamente atravessada pelos processos de colonização e escravização, que instituíram um modelo de sociedade assentado na desigualdade racial, na exploração econômica e na hierarquização de grupos sociais. Mesmo após a “abolição” formal da escravatura, em 1888, os efeitos estruturais desses processos permanecem evidentes em indicadores de pobreza, acesso desigual à educação, saúde, justiça e representação política, evidenciando que o Estado brasileiro foi historicamente constituído para atender aos interesses da elite branca dominante. Assim, o racismo, o patriarcado e a colonialidade não apenas moldaram as bases da sociabilidade nacional, mas continuam operando como alicerces de um sistema de opressões que naturaliza desigualdades e limita a cidadania plena de grupos racializados e marginalizados.

Nesse contexto, pensar a docência, o Ensino Superior e os espaços de produção de conhecimento implica reconhecer que as universidades não existem à margem dessas estruturas históricas; ao contrário, elas frequentemente reproduzem e legitimam hierarquias sociais. Essa constatação torna indispensável a adoção de perspectivas interseccionais e decoloniais capazes de desestabilizar lógicas hegemônicas que silenciam experiências, epistemologias e sujeitos historicamente subalternizados. A estrutura social brasileira, desde sua gênese colonial, sustenta relações seculares entre opressores e oprimidos, muitas vezes mascaradas pelo discurso de desenvolvimento socioeconômico e modernização institucional.

Com base nesse cenário, emerge como problema de pesquisa: de que maneira a colonialidade, articulada ao racismo e ao patriarcado, estrutura desigualdades interseccionais que afetam o trabalho docente no Ensino Superior brasileiro? Para enfrentar essa questão, este artigo, de cunho teórico, tem como objetivo geral analisar como a colonialidade, o racismo e o patriarcado moldam desigualdades interseccionais na docência universitária, evidenciando seus impactos na constituição e reprodução das hierarquias de gênero, raça e classe no campo acadêmico. Para alcançar tal propósito, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos: (1) discutir o colonialismo e a colonialidade como bases estruturantes do racismo no Brasil; (2) examinar a articulação entre racismo e patriarcado na conformação das estruturas de poder e da divisão sexual e racial do trabalho; (3) analisar a universidade como espaço de reprodução das hierarquias sociais; (4) evidenciar a relevância da interseccionalidade como ferramenta analítica para compreensão das opressões no campo acadêmico.

A justificativa deste estudo reside na necessidade de compreender como desigualdades historicamente aprofundadas pela lógica colonial, como as raciais e de gênero, se manifestam

no mercado de trabalho e, de forma particularmente acentuada, nas instituições de Ensino Superior, que ainda restringem o acesso e o (re)conhecimento de mulheres negras e de classes populares. Ao articular feminismo negro e teoria decolonial, esta investigação busca tensionar narrativas hegemônicas que naturalizam opressões e invisibilizam sujeitos, contribuindo para ampliar os debates sobre justiça social, democratização das instituições acadêmicas e construção de espaços e epistemologias plurais.

Assim, este artigo discute inicialmente o conceito de colonialismo e a colonialidade como sua herança, compreendidas como bases estruturantes do racismo brasileiro. Em seguida, examina-se a articulação entre racismo e patriarcado na conformação das estruturas de poder e da divisão sexual e racial do trabalho. Posteriormente, aborda-se a universidade como espaço que espelha e (re)produz hierarquias sociais, para, ao final, desenvolver uma análise interseccional das desigualdades presentes na docência do Ensino Superior brasileiro.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho parte de uma perspectiva interdisciplinar, coadunando pressupostos teóricos do campo da Educação, discutindo trabalho docente no Ensino Superior do Brasil, da Sociologia e da História que dialogam com o Feminismo Negro e com os estudos decoloniais, além de mobilizar outros saberes interdisciplinares como a interseccionalidade.

Ademais, a pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico, a partir das palavras-chave: “interdisciplinaridade”, “Ensino Superior”, “trabalho docente” “capitalismo”, “patriarcado”, “racismo estrutural”, “interseccionalidade” e “gênero, raça e classe”, por meio do qual selecionamos livros, capítulos e artigos relacionados às temáticas.

COLONIALIDADE COMO BASE DO RACISMO ESTRUTURAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA

O resgate do processo histórico de colonização é imprescindível para compreensão do desenvolvimento de elementos históricos que caracterizam as raízes das expressões da questão social brasileira. Sabe-se que o processo de colonização do Brasil foi marcado pela intensa exploração de recursos naturais e da mão de obra escravizada, principalmente africana e indígena, o que não só sustentou a economia colonial como moldou as relações sociais, políticas e culturais que persistem até hoje, pautadas na supremacia de homens brancos sobre a cultura afro-indígena, em particular sobre as mulheres.

Além disso, há que se considerar que o Brasil foi o último país do mundo ocidental a eliminar a escravidão, de modo que “O país obtivera em 1822 uma independência apenas formal, permanecendo sua economia, sua mentalidade e cultura, dependentes e colonizadas” (Nascimento, 2016, p. 62). Tal fato reflete as estruturas sociais, culturais e epistemológicas que perpetuam desigualdades e posições herdadas do período colonial, tornando a colonialidade questão central para compreensão da formação e dos desafios da sociedade brasileira, em particular nas relações de trabalho.

O conceito de colonialidade foi desenvolvido por pensadores como Aníbal Quijano (1991), e refere-se aos legados do colonialismo que persistem nas estruturas sociais, políticas e culturais do Brasil mesmo após a chamada “independência⁴” das ex-colônias. Neste sentido, colonialidade não se refere apenas a ocupação física de territórios, mas à(s) forma(s) de dominação e controle que se prolongam no tempo, manifestando-se na cultura, por meio da imposição de valores, língua e normas europeias, que ainda marginalizam culturas, línguas e saberes indígenas e africanos; na economia, pela dependência de economias periféricas, muitas vezes exploradas para sustentar o centro colonial; e da epistemologia, por meio da supremacia do conhecimento ocidental que marginaliza outras formas de saber. Nas palavras de Lugones (2020), colonialidade é um fenômeno amplo, um dos eixos do sistema de poder que atravessa e controla sexo, gênero, trabalho, subjetividade, intersubjetividade e produção de conhecimento a partir dessas relações intersubjetivas de submissão.]

Além disso, de acordo com Quijano (2005, p. 117), “A ideia de raça, em seu sentido moderno, não tem história conhecida antes da América”. A fim de manter a dominação dos povos e contribuir com a estruturação do capitalismo, os colonizadores construíram ideias em torno das raças, que determinaram a raça branca como modelo de “civilização” e “superioridade”, enquanto as pessoas negras e indígenas caracterizavam a raça “inferior” que precisava ser “evangelizada”, aprender a língua “superior” do colonizador, adequar-se à sua religião, sua forma de se vestir, pensar e viver.

Essa intersecção entre colonialidade e raça no Brasil é questão fundamental para compreender as desigualdades estruturais que ainda persistem na sociedade contemporânea. Tais conceitos se entrelaçam de maneiras complexas e contribuem para a manutenção de sistemas de opressão, afetando particularmente as populações negras, indígenas, as mulheres e

⁴ Aqui destacamos o conceito de independência, reiterando a afirmação de Abdias do Nascimento (2016), de que a independência do Brasil em 1822 fora apenas formal, permanecendo dependentes e colonizadas sua economia, mentalidade e cultura.

demais “maiorias minorizadas”, como proposto por Santos (2020). Tal contexto de colonização do continente e do Brasil, também tornou racismo e capitalismo estruturas inseparáveis, relação que Quijano (1991; 2005) denominou colonialidade do poder.

Para [...] entender o alcance da colonialidade do poder é importante frisar que o trabalho assalariado sempre foi reservado, quase exclusivamente, para os europeus brancos. A divisão do trabalho é racializada e geograficamente diferenciada. Aqui, vemos a colonialidade do trabalho como um cuidadoso entrecruzamento de trabalho e raça (Lugones, 2020, p. 56).

Quijano (2005) chama a atenção para o quanto o colonialismo impôs uma sistemática divisão racial do trabalho ao reduzir as pessoas negras, inferiorizadas e desumanizadas, à escravidão. Os europeus, como raça dominante, podiam receber salários, ser comerciantes, artesãos, agricultores ou produtores independentes de mercadorias. Não obstante, desde este período, apenas os nobres podiam ocupar os médios e altos postos da administração colonial, civil e militar.

Neste sentido, Aimé Césaire (1978) e Frantz Fanon (2008) retratam a chamada colonialidade do ser, dimensão que aborda como as subjetividades e identidades foram moldadas pelo colonialismo, negando a humanidade de determinados grupos sociais com base em posições raciais, culturais e identitárias para além do período e do processo de colonização e escravidão dos nossos povos.

Ao se referir à “abolição” de 1888, Abdias do Nascimento argumenta que, longe de representar um gesto de justiça, esta consolidou a exclusão social das pessoas negras no Brasil, evidenciando como os mecanismos coloniais de dominação perpetuam a opressão e a marginalização dos povos negros (Nascimento, 2016).

Em 13 de maio de 1888, mais de 700 mil pessoas escravizadas foram transformadas em cidadãos supostamente “livres”, pois a abolição formal da escravidão não significou alterações no sistema ideológico e de opressão já naturalizado nas relações e, em particular, nas de trabalho. Nesta nova sociedade em formação, apesar de terem se expandido as instituições culturais, escolas, jornais, editoras e livrarias, e o número de trabalhadores liberais como médicos, engenheiros, advogados, jornalistas, funcionários públicos, professores, não se assegurou a absorção da população negra, eram espaços e funções desenvolvidas por homens brancos ligados às classes dominantes (Moura, 1988; Costa, 2008).

Se a lei lhes garantia o *status* jurídico de homens livres, ela não lhes fornecia os meios para tornar sua liberdade efetiva. A igualdade jurídica não era suficiente para eliminar as enormes distâncias sociais e os preconceitos que mais de trezentos anos de cativeiro haviam criado. A Lei Áurea abolia a escravidão mas não o seu legado. Trezentos anos de opressão não se eliminam com uma penada. A abolição foi apenas o primeiro passo na direção da emancipação do negro (Costa, 2008, p. 12).

Neste contexto, Mesquita e Cassiano (2023) chamam a atenção quanto ao desemprego decorrente da forma de inserção das pessoas negras na sociedade mediante o chamado “trabalho livre”, o que fez com que frequentemente se tornassem pessoas consideradas vadias por não terem ocupação. Desde esse período, evidencia-se o desemprego como um problema socioestrutural, que se desenvolveu como fator determinante da questão social brasileira.

Em 1959, quase uma década após a promulgação da lei antidiscriminatória “Afonso Arinos”, o preconceito racial foi mencionado pelo O Jornal do Rio de Janeiro, dia 6 de junho, como o principal fator de desemprego. O resultado de uma pesquisa conduzida na então capital do país pela diretoria da Seção de Colocações do Ministério do Trabalho revelou: Com efeito, candidato de cor, mesmo com habilitação, para o comércio, escritórios, cinemas, consultórios, portarias, bares, hospitais, firmas estrangeiras e outros estabelecimentos que exigem pessoas de “boa aparência”, não consegue trabalho. [...] É o preconceito de cor que se encontra em primeiro lugar como fator de desemprego, em seguida vêm a idade e a nacionalidade (Nascimento, 2016, p. 78-79).

Nos anos seguintes à abolição, muitos sonhos de liberdade converteram-se em pesadelo devido às condições de sobrevivência impostas às pessoas negras.

Muitos anos após o fim da escravidão, o eco de sua frustração ainda se podia ouvir. Em 1972, um líder operário entrevistado pelo cientista social Leite Lopes em Pernambuco comentava que a escravidão do negro tinha terminado... “mas a do trabalhador, a do pobre, ainda continua” (Costa, 2008, p. 138).

Conforme assinala Florestan Fernandes (2006, p. 36), a própria “[...] Independência do Brasil funcionou como uma revolução social dos brancos e para os brancos”, contribuindo também com a expansão burguesa. Sob a perspectiva conservadora, ela garantiu a manutenção da estrutura socio-material, buscando meios para expandir internamente a economia de mercado mantendo a exploração escravista. Neste sentido, apesar das chamadas abolição e independência, o contexto de exploração, dominação e opressão continuou a movimentar o “desenvolvimento” no Brasil (Silva, 2014).

A INSEPARABILIDADE ENTRE RACISMO E PATRIARCADO NA CONFORMAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE PODER E DA DIVISÃO SEXUAL E RACIAL DO TRABALHO

Desde o período colonial, o perfil patriarcal e agrário da sociedade determinou os homens como livres, as mulheres brancas e burguesas como esposas e mães, e as mulheres negras, indígenas e pobres como instrumentos de satisfação sexual.

Segundo Saffioti (1987), ao passo que impõe o espaço doméstico e a maternidade à mulher, a sociedade investe muito na manutenção deste processo que naturaliza a ocupação do espaço doméstico pela mulher e deixa livre para o homem a ocupação de espaços públicos, naturalizando assim as relações de poder, gênero e raça.

Lélia Gonzalez (2020) também chama a atenção e defende a necessidade de se considerar o caráter multirracial e pluricultural para compreensão da formação social do Brasil. Assim, por meio da análise histórica do período colonial e da colonialidade, evidencia-se uma sociedade brasileira de base patriarcal e racista, em que as mulheres são igualmente objetificadas e desvalorizadas; no entanto, as mulheres brancas são tratadas como acessórios limitados ao espaço doméstico e as mulheres negras e indígenas exploradas mais intensamente não só por sua força de trabalho, mas como vítimas de abusos sexuais, denotando aspectos interseccionais de gênero, raça e classe.

A formação das classes sociais no Brasil teve sua dinâmica marcada pela história da colonização e da escravidão, dessa forma, não é possível falar em escravismo sem patriarcado e vice-versa, uma vez que este país sofreu colonização estruturada por um regime escravista patriarcal (Mesquita; Cassiano, 2023, p. 22).

De acordo com Sueli Carneiro (2019), além de a população negra não ser plenamente integrada à sociedade, permanecendo à margem das mudanças econômicas e do mercado de trabalho, as ofertas de emprego sempre restringiram a participação da mulher negra a trabalhos como mucamas, amas-de-leite, damas de companhia ou prostituição, servindo à manutenção de uma estrutura social capitalista, patriarcal e racista.

Restritas neste universo cultural da colonialidade, para além do marcador de raça, as mulheres foram obrigadas a aceitar e reproduzir o que Saffioti (1987) denominou “poder do macho”, a reprodução da hierarquia de gênero através de gerações para manutenção da “estabilidade” social. A autora aborda este sistema chamando a atenção para aspectos relacionados à interseccionalidade de gênero, raça e classe, trata-se de uma relação simbiótica entre capitalismo, patriarcado e racismo, com a qual se deve lidar de forma simultânea, já que

o patriarcado não representa o único princípio estruturador da sociedade, destacando o papel da exploração capitalista na divisão desigual de classes. Para a autora, ainda que as formas de dominação tenham se alterado ao longo da história, a base material do patriarcado se mantém pelo capitalismo (Saffioti, 2013; 2015).

Ademais, quanto à relação de dominação envolvendo a questão racial, de acordo com Sueli Carneiro:

[...] desprezar a variável racial na temática de gênero é deixar de aprofundar a compreensão de fatores culturais racistas e preconceituosos determinantes nas violações dos direitos humanos das mulheres no Brasil que estão intimamente articulados com a visão segundo a qual há seres humanos menos humanos do que outros, e, portanto, aceita-se complacentemente que estes não sejam tratados como detentores de direitos (Carneiro, 2019, p. 165).

Assim, salienta-se o quanto as relações de classe são atravessadas pelas relações de raça e gênero estabelecidas desde a colonização de nosso país, constituindo um molde estrutural que se (re)produz, principalmente, nas relações de trabalho.

Desse modo, evidencia-se que as condições das mulheres na família e na sociedade são determinadas por um amplo e perverso sistema de dominação-exploração-opressão, que tem suas bases na formação social do Brasil, desde a distribuição e organização do poder na sociedade escravocrata, e busca justificar a exclusão da mulher de espaços e tarefas, atribuindo-lhe papéis entendidos como tradicionalmente femininos. Esses aspectos interligados explicam como as estruturas e lógicas de poder colonialistas ainda estão relacionadas às situações sociais, políticas e econômicas, estruturando as relações de dominação e exclusão no Brasil contemporâneo.

Souza (2022) discute sobre o quanto o racismo ofusca a compreensão sobre as contradições do capitalismo, ao naturalizar o fato de que a maioria da população negra atua em profissões caracterizadas por pouca qualificação técnica e baixa escolaridade. Além disso, observa-se a escassa presença de pessoas negras entre médicos, dentistas, arquitetos, professores universitários, juízes, promotores e engenheiros. Em contrapartida, a maioria das trabalhadoras domésticas, porteiros, serventes, pedreiros, moradores das favelas e da população carcerária é composta por pessoas negras, que continuam sub-representadas em posições de poder e seguem sofrendo as consequências das desigualdades econômicas e sociais.

Assim, aos atravessamentos sociais de gênero e classe, soma-se o fato de a sociedade brasileira ser historicamente marcada pela exclusão e invisibilidade de pessoas negras nos

espaços de prestígio social, resultado de um processo histórico de hierarquização, escravização, desigualdade e divisão sexual e racial do trabalho. Tal cenário se reflete nos dados demográficos recentes que demonstram que embora pessoas pretas e pardas representem 56,7% da população brasileira (DIEESE, 2024)⁵, elas seguem sub-representadas nos cargos de maior prestígio e rendimento.

Na atual composição da classe trabalhadora, presencia-se aumento significativo do trabalho feminino que tem sido absorvido pelo capital, principalmente em atividades precarizadas e desregulamentadas (Mazzetti; Wedig; Oliveira, 2020; Souza-Lobo, 2021). No entanto, quanto à dimensão salarial, essa expansão do trabalho feminino tem significado inverso, pois a desigualdade salarial, o acesso aos direitos e (boas) condições de trabalho das mulheres contradizem essa crescente participação no mercado de trabalho, sendo significativamente menores ou inexistentes (Kaiser, 2023).

Dados da recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD (DIEESE, 2024), demonstram que enquanto um homem branco recebe em média R\$4.492,00 reais por mês, uma mulher branca recebe R\$3.404,00, homens negros em média R\$2.610,00 e mulheres negras R\$2.079,00 reais. Além disso, no caso específico das mulheres negras, observa-se predominância de ocupações com faixas salariais mais baixas, mesmo quando desempenham as mesmas funções, e destaca-se o trabalho doméstico, atividade majoritariamente exercida por elas e extremamente precarizado ainda hoje.

Esse fenômeno é uma manifestação direta do patriarcado, que coloca as mulheres em funções e setores considerados menos importantes. Setores como cuidados, educação e saúde, tradicionalmente femininos, tendem a ser mal remunerados, refletindo uma desvalorização do trabalho feminino. Neste sentido, além da discriminação no trabalho remunerado, vale ressaltar que as mulheres do Brasil enfrentam dupla, tripla ou até maiores jornadas de trabalho, pois, graças a essa construção de papéis sociais desiguais, continuam sendo as principais responsáveis pelos cuidados domésticos e pela reprodução da força de trabalho por meio dos cuidados com filhos, idosos e com as tarefas domésticas.

Segundo dados do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça (IPEA, 2022), no Brasil, o fato de ser mulher acrescenta, em média, 10 horas semanais no trabalho doméstico e de cuidado não remunerado em relação aos homens. Em 2022, as mulheres despenderam semanalmente 21h36min, e os homens 11h48min neste trabalho. A divisão desigual do trabalho doméstico e de cuidados entre mulheres e homens pode variar de acordo com fatores

⁵ Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD Contínua do IBGE, 2024.

como idade, nível de escolaridade e renda, e existe expressiva heterogeneidade entre as mulheres no tempo dedicado a essas atividades. Já entre os homens, não há diferenças gritantes: todos se dedicam muito pouco ao trabalho doméstico e de cuidados (IPEA, 2022).

Tal realidade evidencia a origem da divisão sexual do trabalho no trabalho doméstico e de cuidados, não remunerado, que contribui com a (re)produção do capital e da força de trabalho. Segundo Kergoat (2009), a divisão sexual do trabalho decorre das relações sociais de sexo e desse modo de estruturação das relações de produção.

Tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.). Essa forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o da separação (existem trabalhos de homens e outros de mulheres) e o da hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um de mulher) (Kergoat, 2009, p. 67).

Além de ser um reflexo da desigualdade estrutural de gênero, raça e classe do país, essa sobrecarga contribui para a precarização das condições de vida das mulheres, em particular das mulheres negras, incidindo em uma série de violências.

Até 1950, a discriminação em empregos era uma prática corrente. Em geral, os anúncios procurando empregados se publicavam com a explícita advertência: “não se aceitam pessoas de cor.” Mesmo após a lei Afonso Arinos, de 1951, proibindo categoricamente a discriminação racial, tudo continuou na mesma. Trata-se de uma lei que não é cumprida nem executada. Ela tem um valor puramente simbólico. Depois da lei, os anúncios se tornaram mais sofisticados que antes: requerem agora “pessoas de boa aparência”. Basta substituir “boa aparência” por “branco” para se obter a verdadeira significação do eufemismo. Com lei ou sem lei, a discriminação contra o negro permanece: difusa, mas ativa (Nascimento, 2016, p. 75).

Tendo assumido papel social, ideológico e político a partir da ideologia de dominação, como apontado por Moura (1994), o racismo estrutural continua a moldar as relações de trabalho no Brasil, demarcando o lugar da trabalhadora negra e do trabalhador negro na sociedade capitalista e perpetuando uma divisão sexual e racial da força de trabalho que remonta à colonialidade. Inclusive demonstrando o que afirma Crenshaw de que “Algumas empresas não querem que a face de uma mulher negra seja a primeira face vista por seus clientes” (Crenshaw, 2004, p. 14).

Soma-se a isso os altos níveis de violência de gênero e assédio, frutos da relação de poder dos homens sobre as mulheres, que se manifestam nas relações de trabalho e fazem com que as mulheres, especialmente as negras e periféricas, quando têm a oportunidade, enfrem ambientes de trabalho hostis e discriminatórios, o que afeta sua saúde mental e

suas oportunidades de ascensão profissional.

Ademais, há que se considerar que as relações de trabalho são atravessadas pela herança da concentração fundiária, da distribuição desigual de terras e riquezas e demarcações territoriais que favorecem a burguesia branca desde o Brasil colônia. Assim, evidencia-se a complexidade da relação entre colonialidade, racismo, patriarcado e relações de trabalho em nosso país, que revela um sistema de opressões interligadas que afetam de modo discriminado a população negra (e indígena), em particular, as mulheres.

A UNIVERSIDADE COMO ESPAÇO DE (RE)PRODUÇÃO DAS HIERARQUIAS SOCIAIS

O fato de o Brasil ser historicamente constituído pelo colonialismo e seu processo de dominação cultural, social e racial faz com que determinados grupos sociais continuem ocupando posições subalternizadas na sociedade, frequentemente privados do pleno exercício da cidadania e do acesso à igualdade material. Essa realidade se evidencia nos diversos contextos sociais e se destaca no Ensino Superior, instância de formação pessoal e profissional, espaço ainda hegemonicamente branco, motivo pelo qual “[...] correntemente se diz que a academia é reduto dos brancos” (Ferreira *et al.*, 2023, p. 106).

Neste sentido, compreender o contexto do Ensino Superior brasileiro é fundamental para (re)conhecer como as relações de poder se manifestam e o quanto essa estrutura é marcada por heranças patriarcais e escravistas que refletem nos processos de formação humana e no desenvolvimento profissional, evidenciando como a educação pode (re)produzir desigualdades históricas.

A partir dessas reflexões, buscou-se introduzir uma compreensão crítica do Ensino Superior no Brasil que, desde a sua formação, tem sido atravessado pelos efeitos da colonialidade do poder, do ser e do saber, fazendo com que esse legado se manifeste de maneira concreta no trabalho docente, marcado por profundas desigualdades de gênero, raça e classe.

No Brasil, as primeiras instituições de ensino superior foram criadas após a chegada da corte portuguesa em 1808 e cerca de cem anos depois, foram criadas as primeiras instituições a usar o termo "universidade". Assim, desde sua origem, o sistema de Ensino Superior no Brasil foi moldado por uma estrutura de poder derivada do colonialismo europeu. Motivo pelo qual as universidades brasileiras, até a primeira metade do século XX, estavam fortemente vinculadas a uma visão eurocêntrica do mundo, reproduzindo modelos de ensino e de

produção de conhecimento baseados em padrões europeus, muitas vezes desconsiderando as realidades e culturas locais.

Além de uma história marcada pelo colonialismo e pela escravização, de 1964 a 1985, o Brasil vivenciou com tensão um período marcado por restrição de liberdade, censura, repressão política e violação de Direitos Humanos, marcas estas que também foram impressas no cenário da educação brasileira. Conforme afirma Marques (2015, p. 114), a ditadura militar foi “[...] responsável por imprimir uma lógica ainda mais autoritária ao Brasil, que já tinha as marcas do autoritarismo advindo do colonialismo, com sua cultura senhorial e escravista.”

Ademais, a década de 1970, marcada por transformações sociais oriundas das mudanças no modo de produção capitalista e da onda neoliberal, que se intensificaram no Brasil a partir da década de 1990, contribuiu com a expansão de um Ensino Superior caracterizado pela flexibilização e articulação do regime burguês, pela lógica do mercado, por privilégios sociais e pela restrição às fronteiras das camadas dominantes, em conformidade com as determinações do próprio capital (Lima, 2020).

De acordo com Lima (2020), o projeto neoliberal voltado à universidade brasileira se organiza em três núcleos principais: o projeto político-pedagógico, o financiamento da educação superior e o trabalho docente, cuja intensificação é impulsionada pelo aumento do número de alunos e turmas, além da lógica produtivista e competitiva que rege as instituições.

Nesse contexto, o trabalho docente é atingido visceralmente e passa a atender fundamentalmente à lógica do mercado que gera uma concorrência entre os pares através de um produtivismo obrigatório, deixando o essencial da docência em prejuízo, que seria a sua autonomia e o desenvolvimento de processos de ensino, pesquisa e extensão que, de fato, fossem ao encontro de um projeto de sociedade mais igualitária (Marques, 2015, p. 114).

Por isso, Chauí (2001) destaca a importância de compreender a universidade em suas particularidades e chama a atenção para desafios que têm se intensificado no Ensino Superior nas últimas décadas. Entre eles, estão o crescimento das desigualdades educacionais e dos privilégios, a precarização do trabalho docente, com professores e professoras passando a disputar empregos, cargos e salários, além da forma como os títulos universitários têm sido utilizados como marcadores hierárquicos que distanciam a graduação da pós-graduação, em vez de serem compreendidos de maneira integrada.

Neste contexto, Marques (2015) ressalta a universidade enquanto parte constitutiva do tecido social, oligárquico, autoritário e também violento, aspectos que constituem a sociedade brasileira em seus diferentes períodos históricos. Nela, os processos educacionais estão

profundamente interligados aos processos sociais mais amplos de (re)produção, uma vez que a educação reflete e, ao mesmo tempo, contribui para a manutenção das estruturas sociais existentes, por meio da (re)produção das classes sociais e das relações de dominação que as sustentam desde a colonização, nas palavras de Nascimento (2023, p.51), “A universidade reflete a sociedade”.

Considerando que o contexto em que está inserida a universidade ainda é predeterminado pela ideologia neoliberal, concordamos com Chauí (2001), ao afirmar que, no Brasil, a educação superior seja uma expressão da desigualdade, mais um privilégio do que um direito social. Nas palavras de Tonet:

Está, pois, instaurada no coração mesmo do ato que funda a sociabilidade do capital, a desigualdade social. [...] Nenhum aperfeiçoamento, melhoria, ampliação, correção ou conquista de direitos que compõem a cidadania poderá eliminar a raiz que produz a desigualdade social. Pelo contrário, o exercício daqueles direitos permite, ao aparar as arestas e ao tornar menos brutal a escravidão assalariada, que este sistema social, fundado na desigualdade, funcione melhor, pois conta com os benefícios dos próprios explorados e dominados (Tonet, 2012, p. 34).

Neste sentido, para além da mercantilização da educação, é fundamental considerar os reflexos históricos que moldaram a educação brasileira, marcada por longos períodos de exclusão de pessoas negras das escolas e universidades. Clemente e Clemente (2023) reiteram que as universidades brasileiras não foram concebidas para acolher estudantes e docentes negras(os) e indígenas.

Embora os movimentos sociais de resistência tenham emergido desde o período colonial, a luta contra o racismo estrutural sempre foi marcada por dificuldades históricas. Um marco importante foi a promulgação da Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951, conhecida como Lei Afonso Arinos, que representou o primeiro dispositivo legal brasileiro a criminalizar práticas discriminatórias com base em raça ou cor, classificando-as como contravenções penais, inclusive no âmbito educacional. No entanto, conforme argumenta Nascimento (2016), essa legislação não foi suficiente para coibir as formas sutis e persistentes de discriminação racial, sustentadas por usos e costumes sociais enraizados desde a escravidão, especialmente evidentes em regiões como o Sul do país, onde a integração da população negra à vida social ainda é limitada.

Essa exclusão contribuiu para a naturalização da ausência desses sujeitos nos espaços educativos, reforçando desigualdades históricas de modo que, conforme afirmam Santos, Matos e França (2020, p. 9), “[...] falar de raça na docência superior em nosso país precisa partir do ponto que a educação foi pensada para uma raça distinta, e não foi à negra”.

Abdias do Nascimento (2016) é enfático na denúncia ao genocídio do(a) negro(a) brasileiro(a) por meio do racismo no contexto universitário:

Tampouco à universalidade da universidade brasileira o mundo negroafricano tem acesso. O modelo ocidental europeu ou norte-americano se repete, e as populações afro-brasileiras são tangidas para longe do chão universitário como gado leproso. Falar em identidade negra numa universidade do país é o mesmo que provocar todas as iras do inferno, e constitui um difícil desafio aos raros universitários afro-brasileiros (Nascimento, 2016, p. 88).

Desse modo, a ciência, a pesquisa e a produção científica no Brasil ainda se alinham, em grande parte, aos paradigmas epistemológicos ocidentais, que são frequentemente exaltados no contexto de formação e produção de saberes, deixando pouco espaço para outras formas de conhecimento. Este contexto sempre foi restrito a uma elite historicamente composta por brancos e descendentes de colonizadores, de modo que as dificuldades e, conseqüentemente, a desigualdade no acesso e na permanência das populações indígenas, negras e das classes mais pobres no Ensino Superior ainda sejam reflexo das estruturas coloniais de exclusão e discriminação. Como bem apontado por Ferreira *et al.* (2023):

[...] a tradição eurocêntrica, imposta há mais de cinco séculos no Brasil, impregnou o pensamento e o comportamento social, racializou e hierarquizou as relações sociais para inferiorizar os pretos, pardos e indígenas como forma de justificar e proteger a manutenção do privilégio de uma elite econômica, social e intelectual. Uma consequência desse processo de racismo e inferiorização é a dificuldade de acesso desses grupos à educação, especialmente em nível da pós-graduação [...] (Ferreira *et al.*, 2023, p. 92).

Assim, evidencia-se a imponente dos atravessamentos de raça, gênero e classe social como opressões que determinam as experiências de mulheres negras desde o seu nascimento, interferindo em seu processo de (de)formação, inserção profissional e, conseqüentemente, desocupação de espaços socialmente privilegiados, especialmente se tratando de trabalho.

A INTERSECCIONALIDADE COMO FERRAMENTA ANALÍTICA PARA A COMPREENSÃO DAS DESIGUALDADES NO TRABALHO DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR

A interseccionalidade tem sido utilizada como uma importante ferramenta teórico-metodológica para a compreensão das múltiplas formas de opressão que nos atravessam. Ainda que o conceito não proponha uma hierarquia entre essas opressões, ele permite evidenciar como o lugar de fala é construído de forma multirreferenciada, a partir de

experiências situadas e dos diversos marcadores sociais que nos atravessam.

Soujourne Truth foi uma mulher negra escravizada que adiantou algumas questões que mais tarde o conceito de interseccionalidade elaboraria, denunciando o quanto as mulheres atravessadas pelo racismo têm vivências, experiências e demandas diferentes das que não o são, questionando a noção de uma mulher universal (Assis, 2019).

Na análise de Carla Akotirene (2019), o pensamento de Truth evidencia a condição das mulheres negras, atravessada por opressões que as subalternizam no espaço doméstico e no trabalho. Para a autora, a raça impõe a essas mulheres uma experiência marcada pela exploração contínua, sem direito ao descanso, como se fossem força de trabalho ininterrupta a serviço do marido e da patroa. Essa realidade se agrava com a articulação entre gênero, raça e classe e a consequente divisão sexual e racial do trabalho, que as exclui do mercado formal e as mantém em situação de vulnerabilidade ao longo da vida.

Essa interação entre gênero, raça e classe levaram a intelectual afro-estadunidense Kimberlé Crenshaw a cunhar o conceito de interseccionalidade com o intuito de nomear e analisar as diferentes formas de opressão que incidem sobre determinados grupos sociais. Dessa forma, a autora constrói uma sensibilidade e uma estrutura analítica que possibilita compreender como a discriminação racial e de gênero operam de maneira simultânea e interdependente (Crenshaw, 2002).

De acordo com Crenshaw, “a interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação” (Crenshaw, 2002, p. 177). A autora destaca que esses marcadores atuam como vias que se cruzam, limitando significativamente as oportunidades e o sucesso de mulheres negras, e argumenta que o conceito visa compreender como o racismo, o patriarcado, a opressão de classe e outros sistemas de dominação se entrelaçam para produzir desigualdades estruturais que moldam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes sociais e demais grupos marginalizados.

A brasileira Carla Akotirene (2019) também discute o conceito de interseccionalidade como forma de abarcar as vivências e intersecções a que está submetida uma pessoa, em especial, a mulher negra brasileira. Para a autora, a interseccionalidade instrumentaliza teórico-metodologicamente a inseparabilidade estrutural dos modernos aparatos coloniais do racismo, capitalismo, e cisheteropatriarcado, produtores de avenidas identitárias pelas quais as mulheres negras são repetidas vezes atingidas pelo cruzamento entre gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais (Akotirene, 2019).

[...] a interseccionalidade é, antes de tudo, uma lente analítica sobre a interação estrutural em seus efeitos políticos e legais. A interseccionalidade nos mostra como e quando mulheres negras são discriminadas e estão mais vezes posicionadas em avenidas identitárias, que farão delas vulneráveis à colisão das estruturas e fluxos modernos (Akotirene, 2019, p.37).

Refletindo sobre como esses marcadores são determinantes na vida, em particular, das mulheres negras brasileiras, influenciando seus processos de subjetivação e suas relações em âmbito pessoal e profissional, somos convocadas(os) à compreensão da interseccionalidade enquanto ação ético-política, de leitura do contexto social e das experiências identitárias que desde muito cedo são atravessadas pelas interposições de gênero, raça, classe, entre outros marcadores que nos convocam também à uma postura combativa frente às relações de poder e aos fatores de vulnerabilização desses corpos.

Neste sentido, para Collins e Bilge (2020), a interseccionalidade constitui uma ferramenta analítica fundamental para compreender a complexidade do mundo social, das experiências dos sujeitos e das condições políticas que moldam suas vidas. Como sistema de opressão interligado, essa abordagem permite captar como as relações de poder operam de forma simultânea e interligada, afetando diferentes dimensões do convívio social. Assim, os sistemas de opressão não devem ser compreendidos de maneira isolada, mas sim em sua articulação constante, que impacta diretamente as experiências de grupos marginalizados.

Lélia Gonzalez (1984) também demonstra como a intersecção entre gênero e raça opera na sociedade brasileira, atribuindo papéis socialmente pré-definidos a mulheres e homens negros, o que se desdobra e reflete na divisão sexual e racial do trabalho e na (des)ocupação de espaços socialmente privilegiados, como discutido anteriormente.

[...] o pensamento interseccional de Kimberlé Crenshaw (2002) explica esta colisão entre avenidas identitárias promotoras de barreiras raciais e sexistas para mulheres negras que, em tese, não se encaixavam nos tipos de trabalhos oferecidos às mulheres e nem elegíveis pela multinacional aos homens negros. Explicitamente, trata-se de “discriminação interseccional”, combinada racialmente para contratação de pessoas negras por política de gênero (Akotirene, 2019, p.37).

Santos, Matos e França (2020) analisam o perfil da docência no Ensino Superior, destacando como ele reflete a estrutura social profundamente desigual, sustentada por ideais colonialistas, capitalistas, patriarcais e racistas. Essa configuração reforça hierarquias de poder e dominação que historicamente excluem mulheres e pessoas negras dos espaços de prestígio, especialmente no campo educacional.

No contexto universitário e de formação profissional, destaca-se a predominância feminina nas estatísticas de ingresso, matrícula e conclusão dos cursos de graduação, o que gera a expectativa de que as mulheres também estejam em maioria nos cargos de docência nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras. No entanto, essa expectativa nem sempre se concretiza, tendo em vista que, na carreira docente do Ensino Superior, quanto maior o nível de escolarização, maior tende a ser a remuneração e, conseqüentemente, o prestígio social atribuído à profissão (Ferreira; Teixeira; Ferreira, 2022). Os índices do último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022) demonstram essa realidade, evidenciando que mesmo o maior grau de escolaridade das mulheres não é suficiente para equilibrar sua situação em relação aos homens, sendo estes os que mais ocupam vagas no mercado de trabalho, independente do grau de instrução.

Como destacado por Marques (2015), no contexto da ciência, da produção de conhecimento e do trabalho docente, relações de poder resultam, entre outras conseqüências, na divisão sexual do trabalho, intrinsecamente ligada à exploração/opressão capitalista.

Diante desse cenário, os movimentos sociais e o campo acadêmico-científico assumem papel imprescindível, representando uma luta árdua e contínua por equidade racial, por meio de reflexões sobre opressões de gênero, raça, classe e outros marcadores sociais da diferença que atuam de modo interseccional nesse espaço ainda socialmente privilegiado.

Concordando com Marques (2015), reitera-se que quanto maior for a consciência em relação às condições de opressão, maiores serão as possibilidades de construção de estratégias eficazes de resistência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Revisitar a história do nosso país é imprescindível para ilustrar que as elites econômicas, sempre dominantes, mantiveram a população escravizada de diferentes formas ao longo do tempo, por meio do latifúndio, das oligarquias, do mercantilismo, da burguesia industrial e financeira, mas sempre para manutenção dos interesses dos mesmos setores.

Sendo assim, diante da persistente influência desse conjunto de sistemas de opressão sobre o Ensino Superior do Brasil, que impacta tanto a produção e disseminação do conhecimento quanto o acesso a ele, os movimentos de decolonização se mostram fundamentais, ainda que desafiadores. Esse processo implica transformar as estruturas de poder vigentes nas instituições, valorizar epistemologias historicamente marginalizadas, repensar as práticas pedagógicas e o papel das universidades na sociedade e promover a

democratização do saber como caminho para uma sociedade mais justa e igualitária.

Considerando que o simples acesso à escola não é suficiente para eliminar a exclusão social, pois essa exclusão pode continuar a ocorrer mesmo dentro das instituições, reiteramos que para além das mudanças nas políticas educacionais, lutamos, sobretudo, pela desconstrução de uma visão de mundo alicerçada na lógica colonialista e mercantil, portanto, patriarcal e racista.

Neste movimento, a perspectiva interseccional e o Feminismo Negro tornam-se aliados fundamentais e constituem-se como estratégias decoloniais essenciais para a denúncia, o enfrentamento e a superação do racismo e das diversas opressões sociais que a ele estão associadas.

A fim de contribuir para que o Ensino Superior seja um lugar mais feminista e mais humano para todas e todos, este trabalho constitui uma iniciativa de (r)existência, compondo a luta pela decolonização da vida e das relações de trabalho, pela igualdade de gênero e equidade racial no Ensino Superior do Brasil, o que envolve (re)conhecimento e (re)configuração das estruturas de poder e saber que subalternizaram o conhecimento e o trabalho das populações historicamente marginalizadas.

Desse modo, salientamos a necessidade de pesquisas que incorporem a centralidade da interseccionalidade nos estudos sobre a realidade social brasileira, em particular, sobre o trabalho docente nas instituições de Ensino Superior, de quem espera-se posicionamento e adoção de práxis que contribuam e fortaleçam a superação das desigualdades de gênero, raça e classe.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Polén, 2019.

ASSIS, Dayane N. Conceição de. **Interseccionalidades**. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2019.

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen. 2019.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso Sobre o Colonialismo**. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Escritos sobre a universidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

CLEMENTE, Flávia da Silva; CLEMENTE, Márcia da Silva. Racismo e sexismo em Instituições de Ensino Superior: experiências de docentes negras na gestão acadêmica. **Estudos Universitários: revista de cultura**, v. 40, n. 1, Recife, jan./jun. 2023. p. 170-196. Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/estudosuniversitarios/article/view/258235><https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/estudosuniversitarios/article/view/258235>. Acesso em: 04 jan. 2024.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma Bilge. **Interseccionalidade**. Tradução Rane Souza. São Paulo: Boitempo, 2020.

COSTA, Emília Viotti da. **A abolição**. 8ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, 2002. p. 171-188. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 18 mai. 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. A interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero. **VV.AA. Cruzamento: raça e gênero**. Brasília: Unifem, p. 7-16, 2004.

DIEESE. **Brasil: A Inserção da População Negra no Mercado de Trabalho**. 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2024/conscienciaNegraInfo.pdf>

FANON, Franz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**. Tradução Renato da Silveira. Salvador: Editora UFBA. 2008.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Ensaio de Interpretação Sociológica. 5 ed. São Paulo: Globo, 2006.

FERREIRA, Edimara Maria.; TEIXEIRA, Karla Maria Damiano.; FERREIRA, Marco Aurelio Marques. Prevalência racial e de gênero no perfil de docentes do ensino superior. **Revista Katálysis**, v. 25, n. 2, Florianópolis, maio-ago. 2022. p. 303-315. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/84603>. Acesso em: 11 jun. 2024.

FERREIRA, Sergenon Coelho *et al.* Colonialismo, colonialidade, decolonialidade e racismo na pós-graduação. **Revista Alere**, n.2, v. 28, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/alere/article/view/12784>. Acesso em: 12 abr. 2025.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**. São Paulo: Anpocs, 1984. p. 223-244. Disponível em: <https://patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/GONZAL1.pdf> Acesso em: 04 jan. 2024.

GONZALEZ, Lélia. **Por um Feminismo Afro-latino-americano: Ensaio, Intervenções e Diálogos**. Rio Janeiro: Zahar. 2020. 375 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo+demografico-2022.html?edicao=37225&t=resultados>. Acesso em 20 abr. 2025.

IPEA. Trabalho Doméstico e de Cuidados Não Remunerado. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/trabalho-domestico-e-de-cuidados-nao-](https://www.ipea.gov.br/portal/retrato/indicadores/trabalho-domestico-e-de-cuidados-nao-remunerado)



remunerado/apresentacao. Acesso em: 04 mar. 2025.

KAISER, Juliana Rodrigues. **Diversidade, exclusão (e inclusão) de gênero e raça no mercado de trabalho Brasileiro**. 2023. Dissertação (Mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais) - Escola de Ciências Sociais da Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 2023.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*: HIRATA, Helena. et al (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 67-75.

LIMA, Kátia. Educação Superior Brasileira nas Primeiras Décadas do Novo Século. *In*: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de (Orgs.). **Serviço Social e Educação**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. *In*: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar: 2020. p. 52-83.

MARQUES, Maria Inez Barboza. **Divisão sexual do trabalho e suas expressões: reflexões a partir do trabalho docente em Serviço Social na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)**. 2015. 297 f. Tese (Doutorado em Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo.

MAZZETTI, Antônio Carlos; WEDIG, Josiane Carine; OLIVEIRA, Marlize Rubin. Interseccionalidade de gênero, raça e classe: uma análise da Educação Superior no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, v. 28, n. 4, out./dez, 2020. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/cadernosdepesquisa>. Acesso em: 04 jan. 2024.

MESQUITA, Andrea Pacheco de.; CASSIANO, Laura Juliana dos Santos. Capitalismo, patriarcado e racismo: revisitando o lugar da mulher na formação sócio-histórica brasileira. **Revista Feminismos**, v. 11, n.1. Jan-jun, 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/51278> Acesso em: 01 fev. 2025.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. São Paulo, SP: Ática, 1988.

MOURA, Clóvis. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo, SP: Anita Garibaldi, 1994.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. 1. ed. São Paulo: Perspectiva, 2016. 232 p.

NASCIMENTO, Júlia. do. **Professoras negras no ensino superior no Amazonas: um olhar interseccional**. 2023. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas). Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas - Universidade do Estado do Amazonas, Manaus, 2023. 109 f.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidad, modernidad/racialidad**. *Perú Indígena*, v. 13, n. 29, p. 11-29, 1991.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo. **A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A mulher na sociedade de classes**. Tradução Maria Roman. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2ª ed. Expressão Popular: Perseu Abramo. São Paulo, 2015.

SANTOS, Richard. **Maioria minorizada**: um dispositivo analítico de racialidade. Rio de Janeiro: Telha, 2020. 100 p.

SANTOS, Israel Jairo; MATOS, Patricia Modesto; FRANÇA, Dalila Xavier de. **A Raça e o Gênero na Docência do Ensino Superior**. In: Anais Educon, São Cristóvão/SE, v. 14, n. 10, 2020, p. 1-18.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão Social e serviço social no brasil**: fundamentos sócio-históricos. 2. ed. Campinas: Papel Social, Cuiabá, MT: EdUFMT, 2014.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. O gênero no trabalho: perspectivas teóricas e metodológicas. In: SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**: trabalho, dominação e resistência. 3ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, Editora Expressão Popular, 2021. p. 125-212.

SOUZA, Mário Luiz de. Capitalismo e racismo: uma relação essencial para se entender o predomínio do racismo na sociedade brasileira. **Revista Katálysis**, v.25, n. 2, Florianópolis, maio-ago. 2022. p. 202-211. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/C6N8TfK97tq9XXbmgG9nJcv/>. Acesso em: 02 jul. 2024.

TONET, Ivo. **Educação contra o capital**. 2 ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.